



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 029, DE 23 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a designação de gestores e fiscais para acompanharem a execução do Contrato nº 11/2023.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria nº 167, de 07 de junho de 2023, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.000742/2023-34, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 11/2023, firmado com a empresa LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 63.067.904/0002-35, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção corretiva do equipamento SEQUENCIADOR AUTOMÁTICO CAPILAR 3500 GENETIC ANALYZER – ABAPPLIED BIOSYSTEM – HITACHI, vinculado à Faculdade de Medicina (FAMED):

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor	Marcos Antônio Pereira de Lima	1528282
Gestor Substituto	Cláudio Gleidiston Lima da Silva	1353800
Fiscal Técnica	Racquel Oliveira da Silva Souza	1007725
Fiscal Substituto	Ivanildo Luciano Nogueira	1230520

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



TIAGO DE ALENCAR VIANA
Pró-Reitor de Administração